PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 0611/2017/SEJUR- Leg
Processo nº 3347/2017

Cubatão, 01 de setembro de 2017.

Ref.: Vereador Rafael de Souza Villar
Ofício nº 338/2017 - fmss
Processo nº 587/2017
Indicação nº 258/2017

Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para informar que o pedido constante da indicação supra citada foi encaminhado a Secretaria de Comunicação Social a qual nos informou que à época devido a tramitação pelas unidades pertinentes, o pedido não chegou em tempo hábil para que se realizasse um chamamento público.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:42 hs 01 de 09 de 17
POR:
PROTOCOLO